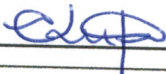




**DECRETO Nº 0164/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p><b>PUBLICADO EM</b></p> <p><u>08 / 10 / 2018</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p></p>	<p><b>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CONSIDERANDO** o decreto nº 163/ 2018 de 08 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPE SP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000298	ROBINSON RIBEIRO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	45,00	75,00	120,00		09/06/1987		3º Classificável

VIGIA									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002138	FERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA	VIGIA I	75,00		75,00		24/09/1973		4º Cadastro reserva

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados devem tomar posse nos respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua publicação, 08 de Outubro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 08 de Outubro de 2018.**



**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG